

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante:
Secretaria Municipal de Administração em atendimento as demais Secretarias.
Responsável pela Demanda:
Pedro Augusto Barreira Lobo
Natureza do objeto:
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☒ Material de consumo ☒ fornecimento contínuo ☒ bens comuns ☐ bens especiais ☐ Material permanente ☐ bens comuns ☐ bens especiais ☒ O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 5.298, de 05 de janeiro de 2022 ☐ Não se aplica
Forma de contratação sugerida:
☒ Licitação ☒ Procedimento auxiliar: ☐ credenciamento ☐ pré-qualificação ☐ p. de manifestação de interesse ☒ sistema de registro de preços ☐ registro cadastral ☐ Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II). ☐ Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75). ☐ Inexigibilidade de Licitação.
Justificativa:
A contratação a ser delimitada em sede de Estudo Técnico Preliminar se faz necessária para garantir a assepsia e a manutenção da higiene nos diversos ambientes das unidades vinculadas à Administração Municipal. Diante do grande fluxo de pessoas atendidas diariamente, é fundamental adotar medidas que evitem a proliferação de vírus e bactérias, contribuindo para um ambiente mais seguro e saudável para servidores e usuários dos serviços públicos. Os itens descartáveis são essenciais, sobretudo, para unidades ligadas à assistência social, residência terapêutica, educação e nutrição de pacientes, visto que desempenham um papel importante na preservação da saúde e no fornecimento adequado de alimentos em hospitais e

demais equipamentos públicos. Além disso, a utilização de materiais descartáveis auxilia na otimização da limpeza e manutenção dos espaços, reduzindo riscos de contaminação cruzada e proporcionando maior eficiência na organização dos serviços.

Dessa forma, a aquisição desses insumos é indispensável para garantir melhores condições sanitárias e operacionais, atendendo às normas de higiene e segurança, além de assegurar um atendimento mais eficiente e qualificado à população.

Descrição do objeto:

Aquisição de materiais descartáveis

Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:

Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até 90 (noventa) dias.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

 *Assinado digitalmente*

Pedro Augusto Barreira Lobo
Secretário Municipal de Administração

 *Assinado digitalmente*

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Secretária Municipal de Educação

 *Assinado digitalmente*

Marina Gomes Moreira de Freitas
Secretária Municipal de Saúde

 *Assinado digitalmente*

Paulo Henrique Mendes de Carvalho
Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura

 *Assinado digitalmente*

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente



Assinado digitalmente

Agneli Steidel de Souza

Secretária Municipal da Assistência Social



Assinado digitalmente

Cláudia Ednéia de Oliveira

Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A618-2F0F-EE75-6B89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO (CPF 329.XXX.XXX-78) em 17/03/2025 10:59:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO HENRIQUE MENDES DE CARVALHO (CPF 184.XXX.XXX-57) em 17/03/2025 11:01:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 17/03/2025 14:07:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARINA GOMES MOREIRA (CPF 144.XXX.XXX-70) em 02/04/2025 08:50:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AGNELI STEIDEL SOUZA (CPF 397.XXX.XXX-90) em 02/04/2025 11:29:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 03/04/2025 08:53:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLÁUDIA EDNÉIA DE OLIVEIRA (CPF 218.XXX.XXX-17) em 03/04/2025 09:07:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)